



Artigo 33/99 do Código de Estrada

CARTA DE CONDUÇÃO TEMPORÁRIA

DADOS PESSOAIS DETALHADOS

Tipo de Identificação: Bilhete de Identidade

Pais de Origem: Moçambique

No de Identificação: 032005462915J

Apelido: FRANCISCO

Outros Nomes: MOMADE JAIME

Sexo: Masculino
Data de Nascimento: 02-12-1992

Idade: 33



Fotografia

O Proprietário desta Carta esta sujeito as providencias do Artigo No. 39/99 do Código de Estrada e é por este meio autorizado a conduzir as classes do veículo motorizado, o qual corresponde com as classes abaixo mencionados na Secção 39/99, sujeito as limitações adiante mencionadas como contempladas na Secção 39/99, sujeito as limitações adiante mencionadas

DETALHES DA CARTA DE CONDUÇÃO TEMPORÁRIA

Classe da carta de condução

Veículo Pesado com mais de 16000kg e Reboque

excedendo 750kg (PB)

PGD Passageiros, Carga e Cargas Perigosas

Restrição d	io Veiculo
-------------	------------

0 Nenhuma

Restrição do Condutor 0 - Nenhum

Periodo de Validade 15-10-2025 to 15-01-2026

RECIBO

CE

Operação: Renovação da Carta de Condução

Valor Total: Mt 2,500

Data de Emissão: 15-10-2025

Número do Recibo: 3412567

Método de Pagamento: Entidade/Referencia
Referencia de Pagamento: 997755443343887 2244

Entidade Emissora: DPV de Nampula

Oficial Emissor: IRACEMA

Número de Certificado: NAM-DL-86538 Assinatura do Requerente

Número do Ficheiro: SJ08874923 2355769